

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO VITOR SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 30029941, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 23 de Março de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**, matrícula 30019083, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 17 de Abril de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 30025083, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 16 de Abril de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2026/COGERH

PROCESSO Nº29012.002583/2026-01 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Aualdo Batista, nº 1550, Bairro Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Serviço de capacitação através da contratação de 03 (três) inscrições no XXXIX Congresso Brasileiro de Direito tributário.** JUSTIFICATIVA: A área tributária afeta diretamente o orçamento e o planejamento da Companhia de maneira geral, especialmente diante das mudanças trazidas pela nova Reforma Tributária, exigindo atualização constante e compreensão aprofundada das novas regras que envolvem a tributação sobre bens e serviços VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº 4246 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, arts. 13, 14 e 18, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 076/2026/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 29012.002583/2026-01 CONTRATADA: **INSTITUTO GERALDO ATALIBA – IDEPE**; Av. Paulista, nº 1765, Bairro Bela Vista, Cidade São Paulo – SP, CEP: 01.311-930 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO:

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.017486/2026-11 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MARÇO/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026- SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
				QTE				
Severino Ferreira Alexandre	3004084-8	DNS-1	II	0,5		143,66	71,83	7
TOTAL							71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.014180/2026-11 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentraliza de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MARÇO/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, Porteirias, Fortaleza, Aurora, Jati, Crato e Mauriti, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

